



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **LEI Nº 6.619, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
A REALIZAR TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB  
À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE  
BIRIGUI (APAE), NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

Projeto de Lei nº 115/2018, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de  
Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu  
sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal de Birigui  
autorizado a transferir recursos na forma da Lei Federal nº 13.019/2014, à Organização  
da Sociedade Civil denominada ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS  
EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI (APAE) recursos estes provenientes do FUNDEB, no  
valor de R\$ 14.070,00 (QUATORZE MIL E SETENTA REAIS) em complemento ao  
repasso autorizado pela Lei Municipal nº 6.555, de 12 de abril de 2018.

**ART. 2º.** A Prestação de Contas dos recursos repassados  
deverá ser apresentada à Gerência de Convênios subordinada à Secretaria de Finanças,  
assim como à Comissão de Monitoramento para acompanhar e avaliar o objeto da  
parceria.

**ART. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatorze de setembro  
de dois mil e dezoito.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

**MEIRIANE APARECIDA BELTRAN**  
Secretária de Educação

**GLAUCO PERUZZO GONÇALVES**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA**  
Secretário de Finanças



GABINETE DO PREFEITO

# *Prefeitura Municipal de Birigui*

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações  
Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatorze de setembro de dois  
mil e dezoito, por afixação no local de costume.

**TIAGO CONTADOR LOTTO**  
**Secretário de Expediente e Comunicações**  
**Administrativas**